



**PROCESSO Nº : 21566-0/2017 – DEFESA**  
**INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**  
**ASSUNTO : MONITORAMENTO**  
**RELATOR : ISAIAS LOPES DA CUNHA**

**Senhor Conselheiro,**

Trata o processo de Monitoramento das determinações exaradas pelo TCE no Acórdão nº 441/2016-TP e Termo de Ajustamento de Gestão – TAG nº 27/2016/LAI.

A análise das manifestações de defesa apresentadas pelo responsável foi realizada pelo Técnico de Controle Público Externo, senhor Clodoaldo Estevão Ferraz, que concluiu pelo **cumprimento** das determinações exaradas pelo TCE-MT.

Destaca-se que o Técnico apresentou as seguintes sugestões de encaminhamento ao Relator:

“Sugere-se ao Conselheiro Relator que:

Dê quitação ao Termo de Ajustamento de Gestão n 27/2016/LAI quanto aos atos e fatos o que ensejaram a formalização do instrumento conforme previsão do artigo 238-H, I da Resolução Normativa 14/2007.”

Considerando o Relatório Técnico Conclusivo apresentado pelo Técnico e validado pela Supervisora de Controle Externo, senhora Maria Felícia Santos Silva, encaminha-se o processo para conhecimento e providências.

É a informação.

**Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Cuiabá - MT, 21 de agosto de 2018.**

*(Assinatura Digital)*

**Joel Bino do Nascimento Júnior**  
**Secretário de Controle Externo de Receita e Governo**